



ATALAIA

PREFEITURA DA CIDADE

#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1299/2019
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Atalaia do Estado do Paraná, para o Exercício de 2020, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Fábio Fumagalli Vilhena de Paiva, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º: O orçamento fiscal do Município de ATALAIA, abrangendo a administração Direta, seus Fundos, Órgãos e Autarquias, para o **Exercício Financeiro de 2020**, estimada a Receita em **R\$ 22.576.530,66** (vinte e dois milhões, quinhentos setenta e seis mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e seis centavos) e fixa a Despesa em **R\$ 22.576.530,66** (vinte e dois milhões, quinhentos setenta e seis mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e seis centavos), discriminados nos anexos integrantes desta **Lei**.

Artigo 2º: A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta lei, com o seguinte desdobramento:

Consolidada

RECEITAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	25.343.314,34
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.478.141,76
CONTRIBUIÇÕES	1.617.748,19
RECEITA PATRIMONIAL	600.097,24
RECEITAS DE SERVIÇOS	29.902,66
TRANSFERENCIAS CORRENTES	21.002.206,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	615.217,89

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/Fax (44) 3254-8101 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



ATALAIA

PREFEITURA DA CIDADE

#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#

ESTADO DO PARANÁ

RENUNCIAS, RESTITUIÇÕES, DESCONTOS E DEDUÇÕES	(3.121.281,28)
TRANSFERENCIAS CORRENTES	(3.121.281,28)
RECEITAS DE CAPITAL	354.497,60
ALIENAÇÃO DE BENS	29.897,60
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	324.600,00
TOTAL	22.576.530,66

Artigo 3º: A Despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, e seus Fundos, Órgãos e Autarquias em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.

Consolidada

DESPESAS	VALOR
DESPESAS CORRENTES	20.776.418,26
DESPESAS DE CAPITAL	1.144.662,80
RESERVA DE CONTINGENCIA	655.449,60
TOTAL	22.576.530,66

POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES	20.776.418,26
PESSOAL ATIVO E INATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	11.902.682,68
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	49.212,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.824.522,78
DESPESAS DE CAPITAL	1.144.662,80
INVESTIMENTOS	993.238,80
AMORTIZACAO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	151.424,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	655.449,60
RESERVA DE CONTINGENCIA	655.449,60
TOTAL	22.576.530,66

POR PROGRAMA DA ADMINISTRAÇÃO

0001 – CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA	1.033.026,18
0002 – ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	4.062.380,35
0003 – AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE	700.743,71
0004 – EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO	5.204.168,85

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/Fax (44) 3254-8101 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



ATALAIA

PREFEITURA DA CIDADE

#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#

ESTADO DO PARANÁ

0005 – EMPREGO E RENDA P/ DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL	1.153.763,31
0006 – ESPORTE E LAZER PARA QUALIDADE DE VIDA	354.432,80
0007 – SAÚDE PARA TODOS	4.900.039,78
0008 – SERVIÇOS URBANOS MODERNOS	2.821.985,28
0009 – RESERVA DE CONTINGENCIA	655.449,60
0010 - PREVIDENCIA SOCIAL	1.690.540,80
TOTAL	22.576.530,66

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

01.00 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.033.026,18
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	551.504,35
03.00 - PROCURADORIA JURIDICA	187.697,28
04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	3.323.178,72
05.00 - SECRETARIA DE AGRICUTURA E MEIO AMBIENTE	700.743,71
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	5.204.168,85
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.153.763,31
08.00 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	354.432,80
09.00 - SECRETARIA DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	4.900.039,78
10.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.821.985,28
40.00 - PREVIDENCIA SOCIAL	1.690.540,80
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	655.449,60
TOTAL	22.576.530,66

POR FUNÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

01 – LEGISLATIVO	1.033.026,18
04 – ADMINISTRAÇÃO	4.233.737,15
08 – ASSISTENCIA SOCIAL	1.177.686,38
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	1.690.540,80
10 – SAUDE	4.900.039,78
12 – EDUCAÇÃO	4.900.808,98
13 – CULTURA	319.762,40
15 – URBANISMO	2.590.894,08
16 – HABITAÇÃO	53.785,60
17 – SANEAMENTO	18.084,35
20 – AGRICULTURA	682.659,36
26 – TRANSPORTE	5.948,80
27 – DESPORTO E LAZER	314.107,20
99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	655.449,60

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/Fax (44) 3254-8101 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



ATALAIA

PREFEITURA DA CIDADE

#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#

ESTADO DO PARANÁ

TOTAL

22.576.530,66

POR SUBFUNÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

31 – LEGISLATIVO	1.033.026,18
121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.308.794,76
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.199.718,91
123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	350.695,04
129 – ADMINISTRAÇÃO DA RECEITA	382.344,92
241 – ASSISTENCIA AO IDOSO	43.070,72
243 – ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	574.057,79
244 – ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	560.557,87
272 – PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.690.540,80
301 - ATENÇÃO BÁSICA	2.471.813,08
302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.805.249,62
303 – SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	301.119,68
304 – VIGILANCIA SANITARIA	311.280,12
306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	173.164,16
361 – ENSINO FUNDAMENTAL	2.839.153,79
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	1.447.506,91
366 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	93.822,24
367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL	126.490,68
392 – DIFUSÃO CULTURAL	319.762,40
451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA	319.810,40
452 – SERVIÇOS URBANOS	2.271.083,68
482 – HSBITANÇÃO URBANA	53.785,60
512 – SANEAMENTO BASICO URBANO	18.084,35
541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	170.007,68
606 – EXTENSÃO RURAL	495.121,28
782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO	5.948,80
812 – DESPORTO COMUNITÁRIO	354.432,80
843 – SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA	200.636,80
999 – RESERVA DE CONTINGENCIA	655.449,60
TOTAL	22.576.530,66

Artigo 4º: Os orçamentos das despesas das administrações indiretas podem ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações.

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/Fax (44) 3254-8101 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



ATALAIA

PREFEITURA DA CIDADE

#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#

ESTADO DO PARANÁ

Artigo 5º: O poder Executivo fica autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos legais da legislação em vigor.

Artigo 6º: O Executivo Municipal, o Legislativo e o Fundo de Previdência ficam autorizados a abrir crédito adicional suplementar até o limite de **25% (Vinte e Cinco Por Cento)** do total da despesa constante dos orçamentos, para suprir as dotações que resultarem insuficientes, utilizando como recursos os previstos no Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo Primeiro – Fica autorizado e não serão computadas para efeito do limite fixado no “CAPUT” deste artigo, as suplementações pelo valor do Excesso de Arrecadação sobre a previsão orçamentária por fonte de recursos.

Parágrafo Segundo – Fica autorizado e não serão computadas para efeito do limite fixado no “CAPUT” deste artigo, as suplementações que utilizarem como recursos o Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Parágrafo Terceiro – Os remanejamentos de valores entre elementos de despesa de um mesmo Projeto/Atividade, observada a mesma fonte, não serão computados para o limite fixado no “CAPUT” deste artigo.

Artigo 7º: Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia Paraná, em 06 de novembro de 2019.


FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/Fax (44) 3254-8101 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br